



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 038/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

≥ Tratativas junto a Setor competente quanto a possibilidade de fornecer cesta básica aos funcionários públicos que por motivo de saúde tenham que se afastar de seu ambiente laboral.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Parés

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões de servidores públicos municipais, quanto ao benefício da Cesta Básica, para aqueles que necessariamente tenham que se afastar de suas funções, por motivos de saúde.

A cesta básica é considerada um excelente benefício. Ela atua melhorando o orçamento doméstico do funcionário. Assim, não tem quem não fique satisfeito. Colaboradores motivados melhoram a produtividade e tendem a se manter mais tempo no trabalho, evitando a rotatividade de pessoal que gera custos com demissões e admissões. A medida no

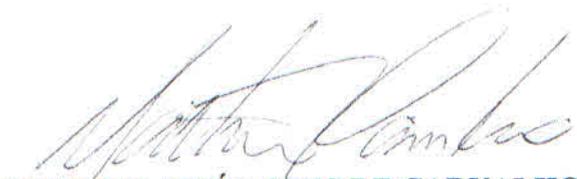
caso em tela vem de encontro com a atual realidade que muitos municípios passam, devido a pandemia, cuja dificuldade para alguns servidores é extremada, ainda mais aliada a problemas de saúde, que causem seu afastamento. Um bem além de incentivo, fator humano.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 01ª Sessão Ordinária de 08 de fevereiro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 09 de fevereiro de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB